



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 593 /2009.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva
Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA – Plano Plurianual do exercício de 2006 à 2009 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.009 os seguintes programas:

ORGÃO - Secretaria de Agricultura
UNIDADE - Departamento de Agricultura
0029-CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO AGRÍCOLA

ORGÃO – Sec. Ind. Com. Turismo e Meio Ambiente
UNIDADE - Departamento de Turismo e Meio Ambiente
0030-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

Artigo 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do exercício de 2.009, no valor de R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais), para atender complementações aos empenhos de restos a pagar de exercícios anterior a 2.009, através de termos aditivos as obras descritas acima.

06-Secretaria Municipal de Agricultura
001-Departamento de Agricultura
20-Agricultura
601-Promoção da Produção Vegetal
0029-Construção Viveiro Agrícola
1.052-Complementação da Construção do Viveiro Agrícola
449051-Obras e Instalações.....R\$ 47.000,00

10- Sec. Ind. Com. Turismo e Meio Ambiente
002- Departamento de Turismo e Meio Ambiente
04-Administração
695-Turismo
0030-Construção do Centro de Eventos
1.053-Complementação da Construção do Centro de Eventos
449051-Obras e Instalações.....R\$ 31.500,00

TOTAL.....R\$ 78.500,00

Artigo 3.º - Os recursos para cobertura da abertura do crédito adicional especial, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

06-Secretaria de Agricultura	
001-Departamento de Agricultura	
20-Agricultura	
606-Extensão Rural	
0008-Programa Municipal de Agricultura	
1.021-Ampliação da Rede de Energia Elétrica	
339039-Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$
10.000,00	
449051-Obras e Instalações.....	R\$
6.600,00	
03-Secretaria de Adm. e Coordenação Geral	
001-Departamento de Adm. e Coordenação Geral	
04-Administração	
122-Administração Geral	
0007-Gestão Administrativa Financeira	
2.013-Atividade a Cargo do Departamento de Administração	
319011-Vencimentos e Vantagens Fixas - PC.....	R\$
46.900,00	
319113-Obrigações Patronais.....	R\$
15.000,00	
TOTAL.....	R\$
78.500,00	

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
Em 21 de Setembro de 2009.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL